



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 114 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

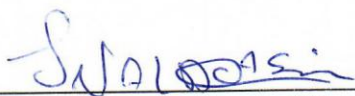
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de três redutores de velocidades na Avenida Dom Bosco, localizados em frente à Escola Padre Antonio, no sentido oposto, em frente à Padaria Kelomais e após a faixa de pedestres, localizado em frente ao Pratti Rações, porem em sentido oposto, no Centro do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária uma vez que os moradores reclamam dos motoristas que passam pelo local em alta velocidade. Sendo assim, a colocação de um redutor de velocidade será de extrema importância a todos. Outro ponto importante a ser abordado é em relação a periculosidade em frente as escolas, local trafegado por muitas crianças.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 15 / 08 / 17
PRESIDENTE



Ivaldo da Silva
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>S35</u>	Fls. <u>162</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em:		<u>14/08/2017</u>